



Ministério das Infra-Estruturas,  
do Ordenamento do Território e Habitação



**INSTITUTO DE ESTRADAS - CABO VERDE**

## **PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E ACESSIBILIDADES (PRRA)**

**EIXO VI - ESTRADAS DE DESENCRAVAMENTO COM  
POTENCIAL AGRÍCOLA E TURÍSTICO**

**REABILITAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL EM-SLO-20  
ENTRONCAMENTO EM-SLO-09 CUTELO FUNDURA  
(Cutelo/Fundura)**

**Concurso Público Nacional Nº 12/2019\_PRRR\_EVI\_STN**

Parte 0: Anúncio do Concurso

Praia, fevereiro de 2019



## Anúncio de Concurso Público Nacional N.º 12/2019\_PRRR\_EVI\_STN

1. O Instituto de Estradas, lança um Concurso Público Nacional para a execução da seguinte empreitada:

*Reabilitação da Estrada MUNICIPAL EM-SLO-20 ENTRONCAMENTO EM-SLO-09 CUTELO FUNDURA (7km), no âmbito do Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades (PRRR), integrado no EIXO VI – Estradas de Desenvolvimento com elevado potencial Agrícola e Turístico.*

2. Ao Concurso podem candidatar-se empreiteiros com **Alvará de 4.ª classe ou superior**, da **2ª Categoria** (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas).
3. O **Preço Base**, o qual corresponde ao preço máximo que a Entidade Adjudicante está disposta a pagar pela execução de cada lote da empreitada é de **126.000.000,00 (Cento e Vinte e seis milhões de escudos)**.
4. Para submissão das Propostas cada Concorrente tem de adquirir o Dossier de Concurso, sob pena de não admissão.
5. O Dossier de Concurso estará disponível no endereço abaixo indicado, a partir de **01 de março de 2019**, mediante o pagamento dum montante não reembolsável de **30.000\$00 (trinta mil escudos)**. O método de pagamento pode ser por transferência bancária, na conta do IE junto do Tesouro, mediante emissão do DUC pelos Serviços de Contabilidade do IE.
6. Uma visita ao local, **OBRIGATÓRIA**, acompanhada pelos Técnicos do Instituto de Estradas, está programada para o dia **07 de março**, sendo o **ponto de encontro em frente à Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos** às **10:00 hora local**.
7. A Avaliação das Propostas será efetuada segundo o critério da “proposta economicamente mais vantajosa”, de acordo com os requisitos técnicos e financeiros especificados no Dossier de Concurso.



INSTITUTO DE ESTRADAS - CABO VERDE

8. Os Concorrentes podem a partir do dia **01 de março** e até ao dia **12 de março de 2019** obter esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos documentos do procedimento.
9. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao dia **23 de março de 2019**.
10. As Propostas dos Concorrentes elegíveis, redigidas na língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos no Dossier de Concurso, devem ser entregues no Instituto de Estradas até às **10:00 horas do dia 02 de abril de 2019**, em invólucro fechado, um exemplar em formato papel e um exemplar em formato digital.
11. O **Ato público de abertura** das Propostas terá lugar na sede do Instituto de Estradas, cujo endereço abaixo se indica, às **14:30 horas do dia 02 de abril de 2019**, na presença dos representantes dos Concorrentes que assim desejarem assistir.
12. O endereço e contactos do Instituto de Estradas, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:

Instituto de Estradas

Avenida Santiago n.º 28, 4.º dir. e esq.

CP 343 –A

Palmarejo – Praia

República de Cabo Verde

Tel.: (+238) 262 99 51/52

Fax: (+238) 262 99 49

Email: [Miriam.Veiga@mioth.gov.cv](mailto:Miriam.Veiga@mioth.gov.cv); Com conhecimento a:

[Jair.Rodrigues@mioth.gov.cv](mailto:Jair.Rodrigues@mioth.gov.cv); [luis.moreira@ingt.gov.cv](mailto:luis.moreira@ingt.gov.cv);

[Jose.h.varela@mioth.gov.cv](mailto:Jose.h.varela@mioth.gov.cv)

Período de funcionamento: 9:00 h – 17:00 h.

O Conselho Diretivo do Instituto de Estradas

